SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

PARECER Nº **411/2023/ITCMD/UNICAD/SUPREC/SEFAZ-PI/UNICAD/SUPREC/GASEC/SEFAZ-PI/SUPREC/GASEC/SEFAZ-PI/GASEC/SEFAZ-PI**

PROCESSO Nº 00009.026915/2023-60

INTERESSADO: EVANDRO ALBERTO DE SOUSA. CPF:420.945.853-87

ANEXO III

Art. 13, § 2º, inciso I da Portaria GSF nº 291, de 27 de abril de 2012

CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE, NÃO-INCIDÊNCIA OU ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS - ITCMD			
Nome/Razão Social **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**			
ENDEREÇO RUA JOÃO CABRAL		**Bairro:** **MATINHA**	
Município **TERESINA**	**UF:** **PI**	**Fone/Fax –**	**CEP:**
CNPJ/CPF: **07.471.758/0001-57**	**CAGEP: -**		**Inscrição RG**

/-

CERTIFICO, na forma do art. 13, § 2º, da Portaria GSF nº 291/2012, de 27/04/2012, que "Dispõe sobre os processos de restituição e de reconhecimento de imunidade (X), não incidência ( ) e isenção ( ) do ITCMD, de que tratam os art. 29 da Lei nº 4.261, de 01 de fevereiro de 1989, com redação dada pela Lei nº 6.043, de 30 de dezembro de 2010, que o contribuinte acima identificado cumpre os requisitos previstos no art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 4.261, de 01 de fevereiro de 1989, a

transferência dos bens e direitos referidos nesta Lei, ao patrimônio: de fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, desde de que os bens e os direitos estejam vinculados as suas finalidades essenciais ou as delas decorrentes, o bem que está sendo doado: 1-Uma área de 12.078,63m², matrícula nº 14.295, na Rua Adélio Monteiro, S/N, no município de Floriano- Pi, avaliado pelo valor de R$976.388,52(novecentos e setenta e seis mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos, Doadora: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTASDO DO PIAUÍ-EMGERPI - CNPJ - 06.643.068/0001-75 sendo assim, a presente doação, tem o benefício de imunidade do ITCMD.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ALVES DA COSTA II - Matr.0002723-5**, **Auditor Fiscal da Fazenda Estadual**, em 19/09/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9239110** e o código CRC **6E7F7DC7**.